



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

Secretaria de Cultura e Turismo

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 15/24-1015;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de emp. esp. em prestação de serviços de locação de infraestrutura, a fim de futuras contratações, para execução dos eventos/atividades culturais e turísticas. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 04/04/2024 a partir das 09h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 19.03.2024. Paula Simões Machado – Secr. Mun. de Cultura e Turismo.

Secretaria de Administração

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 16/24-1016;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de emp. esp. para prestação de serviços de remoção e/ou instalação de forro em placas de PVC com inclusão de todos os materiais necessários para execução plena do serviço, em atendimento a várias secretarias. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 05/04/2024 a partir das 09h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 20.03.2024. Vinícius Bérghamo Silva – Secr. Mun. de Administração.

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 17/24-1017;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de emp. esp. em serviços de limpeza de reservatórios de água, em atendimento a várias secretarias. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 09/04/2024 a partir das 09h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 20.03.2024. Vinícius Bérghamo Silva – Secr. Mun. de Administração.

Secretaria de Finanças

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 18/24-1018;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de bobinas térmicas para a Div. Mun. de Água e Esgoto. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 04/04/2024 a partir das 14h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 19.03.2024. Manoel Henrique Raymundini – Secr. Mun. de Finanças.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**PREFEITURA DE BATATAIS**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 12/24-1012;**

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de emp. esp. para prestação de serviços de curso em modalidade presencial para os conselheiros tutelares de Batatais, com o objetivo de capacitação e oper. do "SIPIA - Sistema de Informação para Infância e Adolescência". Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 08/04/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 20.03.2024. Fernanda C. R. Girardi – Secr. Mun. de Ass. Social e Cidadania.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023 (Contratação Por Prazo Determinado)**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA as DESISTÊNCIAS das candidatas descritas abaixo, classificadas e convocadas para os respectivos cargos :-  
- ANDRÉIA APARECIDA DA FREIRIA - " PROF. EDUC. INFANTIL – CRECHE " - 8º lugar ( Ampla Conc. ),  
- MARLA ANDREZA CARREIRA C. DE MELLO - " PROF. EDUC. INFANTIL – CRECHE " - 16º lugar ( Ampla Conc. ),  
por terem desistido oficialmente das vagas e/ou não terem comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS) nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil posterior a data desta publicação, ou seja, nos dias:- 21, 22 e 25 de Março de 2024, das 09:00 às 15:00 horas,  
O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência dos(as) candidatos(as) das vagas descritas, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Gorati de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinícius Bérghamo da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardó Júnior – Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente  
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior  
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 20 de Março de 2024.

2

Classificação	Nome	Data de Nasc.	Cargo	Proc. Sel.
18º (Ampla Conc.)	HENRIELI APARECIDA ALEIXO DE SOUZA	21/03/1996	PROF. EDUC. INFANTIL - CRECHE	01/2023
19º (Ampla Conc.)	NATÁLIA VIVIAN BIAGI	14/01/1995	PROF. EDUC. INFANTIL - CRECHE	01/2023

Batatais, 20 de Março de 2024.  
CLAYTON THOMAZELLI  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

SECRETARIA DE FINANÇAS

Data:20/03/2024	Hora:14:15	Notificação:17/2024
Nome: BELALUMA ESPACO DE EVENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 22.055.169/0001-81
Local da INFRAÇÃO: ROD CANDIDO PORTINARI S/N		
Descrição da Infração: ARTIGO 37 CODIGO DE POSTURAS		

CONTRARIA O DISPOSTO EM Art. 37. Nenhum estabelecimento de produção, do comércio, da indústria, ou de prestação de serviços de qualquer natureza poderá funcionar no Município sem prévia licença do Poder Executivo Municipal concedido a requerimento dos interessados e mediante pagamento das taxas e dos tributos devidos.

§ 1º O requerimento deverá especificar com clareza:  
I - o ramo do comércio, prestação de serviço ou da indústria;  
II - o local em que o requerente pretende exercer sua atividade;  
III - a descrição do equipamento, quando se tratar de comércio ambulante.

§ 2º As licenças são individuais, e no caso de uma edificação com mesmo endereço, possuir mais de um estabelecimento, todos os que ocupem esta edificação deverão possuir suas respectivas licenças de funcionamento.

# CUIDADO!

## ELE ESTÁ EM TODOS OS LUGARES.

O Brasil enfrenta neste momento a maior **epidemia de dengue**. Por isso, se você planeja viajar a descanso ou possui uma rotina de trabalho/passeio fora da cidade, **reforce as precauções necessárias: use roupas que cubram a maior parte do corpo, aplique repelente contra insetos e, se possível, evite destinos com alta incidência de transmissão da doença.**